

Ofício Coalizão Direitos na Rede: Recomendar que o Projeto de Lei 5.691/2019 seja apensado aos PLs 5.051/2019, 21/2020 e 872/2021

Secretaria Executiva <secretariaexecutiva@direitosnarede.org.br>

seg 18/04/2022 17:13

Para:CJSUBIA <CJSUBIA@senado.leg.br>;

Cc:Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Sen. Eduardo Gomes <sen.eduardogomes@senado.leg.br>; gmrvc@stj.jus.br <gmrvc@stj.jus.br>;

📎 1 anexo

CDR - Ofício Senado PL 5.691_2019.pdf;

Algumas pessoas que receberam esta mensagem geralmente não recebem email de secretariaexecutiva@direitosnarede.org.br. [Saiba por que isso é importante](#)



contato@direitosnarede.org.br
DIREITOSNAREDE.ORG.BR

Exmo. Sr. Presidente Rodrigo Pacheco,
Exmo. Sr. Presidente da Comissão, Min. Ricardo Villas Bôas Cueva,
Exmo. Sr. Relator do Projeto de Lei, Sen. Eduardo Gomes,

As entidades abaixo assinadas, reunidas na condição de membros da Coalizão Direitos na Rede (CDR) – coletivo que reúne 51 entidades da sociedade civil e organizações acadêmicas que trabalham em defesa dos direitos digitais vêm, por meio do ofício em anexo recomendar que o Projeto de Lei 5.691/2019, de iniciativa do Exmo. Senador Styvenson Valentim, seja apensado aos PLs 5.051/2019, 21/2020 e 872/2021.

Agradecendo desde já a consideração,

--

Fabricio Solagna
Secretaria Executiva
Coalizão Direitos na Rede

Brasília, 18 de Abril de 2022

Exmo. Sr. Presidente Rodrigo Pacheco,

Exmo. Sr. Presidente da Comissão, Min. Ricardo Villas Bôas Cueva,

Exmo. Sr. Relator do Projeto de Lei, Sen. Eduardo Gomes,

Assunto: Recomendar que o Projeto de Lei 5.691/2019 seja apensado aos PLs 5.051/2019, 21/2020 e 872/2021

As entidades abaixo assinadas, reunidas na condição de membros da **Coalizão Direitos na Rede (CDR)** – coletivo que reúne 51 entidades da sociedade civil e organizações acadêmicas que trabalham em defesa dos direitos digitais vêm, por meio deste ofício **recomendar que o Projeto de Lei 5.691/2019**, de iniciativa do Exmo. Senador Styvenson Valentim, **seja apensado aos PLs 5.051/2019, 21/2020 e 872/2021.**

O PL 5.691/2019, atualmente tramitando em separado e fora do escopo de trabalho da Comissão de Juristas em Inteligência Artificial (CJSUBIA), pretende instituir a Política Nacional de Inteligência Artificial, com o objetivo de estimular a formação de um ambiente favorável ao desenvolvimento de tecnologias em Inteligência Artificial.

Tal qual os outros Projetos de Lei, este PL também prevê objetivos, fundamentos, princípios e diretrizes para atuação do Poder Público para o desenvolvimento e uso de sistemas de IA. Assim, pela afinidade temática entre as iniciativas legislativas, e prezando por um debate sinérgico de um tema tão complexo, recomendamos que o Projeto de Lei 5.691/2019 seja apensado aos demais e igualmente levado à apreciação da Comissão de Juristas.

Continuamos à disposição para dialogar com esta Casa e esta Comissão para contribuir na construção de um marco legal que seja representativo, promotor de direitos e que abarque de maneira uniforme princípios e diretrizes para a Inteligência Artificial no Brasil.

Atenciosamente,

Fabricio Solagna
Secretário Executivo
Coalizão Direitos na Rede

Contatos

Secretaria Executiva:

Fabricio Solagna

E-mail: secretariaexecutiva@direitosnarede.org.br

Telefone: 51 99281-9425

Imprensa:

Ênio Lourenço

E-mail: imprensa@direitosnarede.org.br

Telefone: 11 95911-3435

Entidades que compõem a Coalizão Direitos na Rede

Ação Educativa – Assessoria, Pesquisa e Informação
Actantes
Amarc Brasil – Associação Mundial de Rádios Comunitárias
AqualtuneLab – Cruzando o Atlântico
Artigo 19
ASL – Associação Software Livre
Associação Brasileira de Pesquisadores e Profissionais em Educomunicação – ABPEducom
Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa
Casa da Cultura Digital de Porto Alegre
Casa Hacker
Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé
Ciranda da Comunicação Compartilhada
Coding Rights
Colaboratório de Desenvolvimento e Participação-COLAB-USP
Coletivo Digital
Coolab – Laboratório Cooperativista de Tecnologias Comunitárias
Creative Commons Brasil
Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC
Garoa Hacker Clube
Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas para o Acesso à Informação/GPoPAI da USP
Idec–Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor
Instituto Bem-Estar Brasil
Instituto Beta: Internet & Democracia
Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife – IP.rec
Instituto Educadigital
Instituto Igarapé
Instituto de Referência em Internet e Sociedade – IRIS
Instituto Nupef
Instituto Observatório do Direito Autoral – IODA
Instituto SIGILO
Instituto Telecom
Instituto Vero
Internet Sem Fronteiras Brasil
InternetLab – Centro de pesquisa em direito e tecnologia
Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social
ITS-Rio–Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro
LAPCOM/UnB – Laboratório de Políticas de Comunicação da UnB
LAPIN – Laboratório de Políticas Públicas e Internet
LAVITS – Rede latina-americana de estudos sobre vigilância, tecnologia e Sociedade
Me Representa
Movimento Mega
NUREP – Núcleo de Pesquisas em Direitos Fundamentais, Relações Privadas e Políticas Públicas
Observatório da Ética Jornalística – objETHOS
Open Knowledge Brasil
Instituto Alana
PROTESTE–Associação de Consumidores
Transparência Brasil
Wiki Movimento Brasil